

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO LICENÇA PRÊMIO****Portaria n.º 244/2026/DGP/ SEAP Belém, 27 de março de 2026.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024, publicada no DOE nº35.903, de 24/07/2024; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2445593

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 204/2026 – DGP/SEAP, de 10 de março de 2026, publicada no DOE nº. 36.559 de 11/03/2026, Protocolo: 1301136, que concedeu Licença Prêmio, somente no que diz respeito à servidora ROSELI ESTACIO BARBOSA, Analista em Gestão Penitenciária – Serviço Social, Matrícula n.º 54191531/2, no período de 06/04/2026 a 05/05/2026, referente ao período aquisitivo 18/12/2019 a 16/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.577, de 30/03/2026, Protocolo: 1308602**

Protocolo: 1309814**TORNAR SEM EFEITO LICENÇA PRÊMIO****Portaria n.º 245/2026/DGP/ SEAP Belém, 27 de março de 2026.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024, publicada no DOE nº35.903, de 24/07/2024; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2445593

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 204/2026 – DGP/SEAP, de 10 de março de 2026, publicada no DOE nº. 36.559 de 11/03/2026, Protocolo: 1301136, que concedeu Licença Prêmio, somente no que diz respeito à servidora JENNISON BRAGA FERREIRA, Policial Penal, Matrícula n.º 5949857/1, no período de 15/04/2026 a 14/05/2026, referente ao período aquisitivo 05/08/2019 a 03/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.577, de 30/03/2026, Protocolo: 1308609**

Protocolo: 1309815**TORNAR SEM EFEITO LICENÇA PRÊMIO****Portaria n.º 246/2026/DGP/ SEAP Belém, 27 de março de 2026.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024, publicada no DOE nº35.903, de 24/07/2024; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2470359

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 204/2026 – DGP/SEAP, de 10 de março de 2026, publicada no DOE nº. 36.559 de 11/03/2026, Protocolo: 1301136, que concedeu Licença Prêmio, somente no que diz respeito ao servidor MOISES RODRIGUES DE SOUZA FILHO, Policial Penal, Matrícula n.º 5954437/1, no período de 15/04/2026 a 14/05/2026, referente ao período aquisitivo 13/02/2023 a 11/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.577, de 30/03/2026, Protocolo: 1308652**

Protocolo: 1309816**OUTRAS MATÉRIAS****FUNÇÃO GRATIFICADA****Portaria Nº 1901/2026/DGP/SEAP**

Belém, 31 de março de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

DISPENSAR em virtude de término de vínculo, a servidora GABRIELA BOU-LHOSA GUIMARAES, mat. 5946354/3, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na UCR SANTA IZABEL III, a contar de 10/03/2026.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 10/03/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1309855**FUNÇÃO GRATIFICADA****Portaria Nº 1902/2026/DGP/SEAP**

Belém, 31 de março de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR em virtude de término de vínculo, a servidora LILIAN RAMOS DE ALMEIDA MARTINS, mat. 54197004/4, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, com lotação na CCP SANTA IZABEL, a contar de 10/03/2026.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 10/03/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1309856**FUNÇÃO GRATIFICADA****Portaria Nº 1903/2026/DGP/SEAP**

Belém, 31 de março de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR em virtude de término de vínculo, a servidora DEBORA LINHARES DA SILVA, mat. 5984077/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na CIME, a contar de 30/03/2026.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 30/03/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1309857**FUNÇÃO GRATIFICADA****Portaria Nº 1904/2026/DGP/SEAP**

Belém, 31 de março de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR em virtude de término de vínculo, o servidor MULLER PEREIRA MAIA, mat. 5985044/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na CIME, a contar de 30/03/2026.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 30/03/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1309858**FUNÇÃO GRATIFICADA****Portaria Nº 1905/2026/DGP/SEAP**

Belém, 31 de março de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor REIVISON SILVA DA SILVA, mat. 5986129/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, em substituição ao servidor FLAVIO ANTONIO DA CRUZ PERALTA, mat. 5879752/1, com lotação na UCR MOS-QUEIRO, a contar de 04/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1309859**Portaria Nº 232/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 24 de março de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8265/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, acerca da suposta desurbanidade e inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, ocorridos na Central de Custódia Provisória de Marabá – CCP MARABÁ, conforme os fatos narrados no Relatório de Apuração Sumária nº 07/2023

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR frente aos fatos estudados, uma vez que se verificam indícios de materialidade e culpabilidade na conduta funcional do ex-servidor L.S.P. (M.F.: 5917625), com fulcro ao art. 201 III do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará – Lei 5810/94.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR EM PARTE, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor do ex-servidor L.S.P. (M.F.: 5917625), haja vista a presença de indícios de autoria da prática de infração no presente feito, por violação, aos dispositivos art. 177, II, VI c/c art. 178, XI, com fulcro ao artigo 201 inciso III da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 1309868**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****Portaria Nº 1924/2026/CRH/DGP/SEAP**

Belém, 31 de março de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Excluir do servidor DILOMAR REIS DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 54188644/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 19/03/2026.

Art. 2º - Conceder ao servidor MARCELO FILGUEIRA JARDIM, matrícula funcional nº 5952380/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/04/2026.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 19/03/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1309869**Portaria Nº 255/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 30 de março de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8501/2025-CGP/SEAP, em desfavor dos servidores W.C.M.J. (M.F.: 5953855), U.M.M. (M.F.: 5950173) e J.A.P.S. (M.F.: 57213768) objetivado apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional no tocante a não devolução de diárias no prazo determinado, referente à viagem realizada